



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO
TERMO DE REFERÊNCIA

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
LOCAÇÃO DE ESPAÇO , PARA REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO**

INTRODUÇÃO

- 1.1 Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as condições, requisitos e especificações técnicas necessárias para a contratação de espaço para realizar a Confraternização para as idosas que frequentam o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

JUSTIFICATIVA

A realização da contratação de tal serviço visa atender às necessidades de locação de um espaço para Confraternização com as idosas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de serviços de locação de espaço para Confraternização

3-DOS QUANTITATIVOS

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	Un.	80	Almoço de Confraternização” Para as Idosas do Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		

4- DISPOSICOES GERAIS:

4.1- A contratada deverá fornecer os serviços e ou produto conforme as especificações e prazos estabelecidos neste termo de referência.

4.2- A utilização será em data pré-definida, com até dez dias de antecedência, para realização do evento.

Rua Água Branca, nº 84 – Santo Antônio – Caconde-SP – CEP 13770-000
(19) 3662-7199 - ramal 7116 – diretoriasocial@caconde.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

4.3- Foi optada a dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da compra, considerando o fato de não haver Registro de Preços vigente no município para a contratação, e considerando que os valores se encontram, dentro dos limites estabelecidos no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 3.945 DE 12/01/2024.

4.4. Dúvidas poderão ser sanadas no Departamento de Assistência Social, pelo telefone (19) 3662-7199 ramal 7116, ou e-mail diretoriasocial@caconde.sp.gov.br

5.O recurso que será utilizada será da ficha

Estancia Climática Caconde, 09 de dezembro de 2024

Alderli Ediane Batista
Diretora do Departamento de Assistência Social

Alderli Ediane Batista
Diretora do Departamento
de Assistência Social
20.12.2024